



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 05/2024

“ELEIÇÃO PARA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA-
10 DE MARÇO DE 2024”

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

---DR^a. MARIA IDALINA ALVES TRINDADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA:-----

TORNA PÚBLICO, que, nos termos do artº 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:-----

Freguesia de Alpalhão – Espaço junto ao Mercado (Largo da Devesa);-----

a)-Ex-Freguesia de Amieira do Tejo – Largo do Espírito Santo;-----

a)-Ex-Freguesia de Arez – Largo da Fonte Ribeira;-----

b)-Ex-Freguesia do Espírito Santo –Praça da Republica/frente ao Tribunal Judicial de Nisa, Avenida D.Dinis e Rua Visc.Vale da Sobreira;-----

Freguesia de Montalvão – Rua do Adro-Montalvão e Rua da Escola-Salavessa-----

b)-Ex-Freguesia da N^a S^a da Graça – Espaço junto à Praça de Touros;-----

Freguesia de Santana – Largo do Pelome (centro da localidade do Arneiro);-----

Freguesia de S.Matias – Largo Drº. Alves da Costa (Junto ao Centro de Dia do Monte Claro);-----

b)-Ex-Freguesia de S.Simão – Largo das Carretas (Largo das festas, em Pé da Serra);-----

Freguesia de Tolosa – Largo do Coreto.-----

- a)- União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo;

- b)- União das Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

(Lei nº 11-A de 28 de Janeiro de 2013 -Reorganização administrativa do território das freguesias).

Nisa e Paços do Concelho, 19 de Janeiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa


Dr.ª. Maria Idalina Alves Trindade